

RESOLUÇÃO Nº 017/2013

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2012 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 010/13, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXVIII 228ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de maio de 2013 **RESOLVE APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2012**, e recomenda à Secretaria Municipal de Saúde:

- que apresente a este conselho uma previsão da renovação dos alvarás das Unidades Básicas de Saúde, visto que 46 unidades não possuem alvará sanitário;
- que apresente a este conselho, juntamente com a prestação de contas do 3º quadrimestre 2013, a realização da capacitação dos profissionais clínicos gerais e pediatras em doenças respiratórias, prevista para outubro deste ano;
- que de continuidade ao plano de investimentos para informatização/integração do sistema;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de maio de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito Municipal